MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291

Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291
Dados: 2026.11.05 14:07:00 -03'00'

000028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°478/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **(GRÁFICOS, ORNAMENTAÇÃO, MALHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO.CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (*Art.18, §1°, I da Lei 14.133/21*).

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA necessita contratar serviços gráficos, de ornamentação, de malharia e de locação de veículos para dar suporte às ações de saúde realizadas no Município, em conformidade com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. A contratação busca atender às necessidades de preparação, divulgação e execução dessas atividades, considerando que o trabalho da Secretaria não se limita aos atendimentos nas unidades de saúde. Também envolve campanhas, orientações à população e ações externas, que dependem de materiais e de estrutura para serem realizadas de forma organizada.

1.2. Na preparação de uma campanha de saúde, por exemplo, é necessário informar a população sobre o que será realizado, quem poderá participar, onde ocorrerá o atendimento e quais serão os horários. Durante a atividade, também é preciso identificar as equipes, organizar o espaço e disponibilizar os materiais que serão utilizados. Quando a ação acontece fora das unidades de saúde, soma-se a necessidade de transportar profissionais e materiais até o local. São demandas práticas que precisam ser previstas com antecedência, pois a falta desses serviços pode dificultar a execução das atividades e prejudicar o atendimento ao público.

1.3. Os serviços gráficos serão utilizados na produção dos materiais necessários à divulgação das campanhas e às orientações prestadas pelos profissionais de saúde. Cartazes, faixas, banners e impressos, conforme as necessidades de cada atividade, ajudam a transmitir informações sobre prevenção de doenças, vacinação, cuidados com a saúde e acesso aos serviços. Esses materiais também permitem manter as orientações disponíveis nos locais de atendimento e entregar informações que o usuário poderá consultar posteriormente. Sua utilização é especialmente útil quando a divulgação pelos meios digitais não alcança todo o público que a Secretaria pretende atender.

1.4. A produção desses materiais deverá acompanhar o planejamento das ações, evitando impressões em excesso ou conteúdos que percam a utilidade antes de serem distribuídos. As informações deverão ser conferidas pela Secretaria, com textos claros, letras legíveis e apresentação adequada ao público. A necessidade da contratação está relacionada à possibilidade de produzir os materiais com as características e nos prazos exigidos pelas campanhas, permitindo que a divulgação aconteça antes das atividades e que as equipes disponham dos impressos necessários durante sua realização.

1.5. Os serviços de ornamentação serão destinados à preparação dos ambientes utilizados nas ações e nos eventos de saúde, de acordo com a estrutura necessária em cada ocasião. A finalidade é organizar os espaços, identificar o tema da atividade e melhorar as condições de recepção do público. A contratação poderá compreender o fornecimento dos materiais e os trabalhos de montagem, instalação e desmontagem previstos nas especificações. A escolha dos elementos deverá considerar o local, a duração da atividade e sua utilidade, com soluções simples e proporcionais à finalidade pública, sem gastos excessivos com decoração.

1.6. Essa preparação precisa ser compatível com a circulação das pessoas e com o trabalho dos profissionais. Em atividades que reúnem público para orientações, palestras ou atendimentos, o ambiente deve permitir que os participantes reconheçam os espaços e recebam as informações com facilidade. Por isso, os serviços deverão ser definidos a partir das condições dos locais e das necessidades da programação. Também será necessário estabelecer os horários de montagem e retirada dos materiais, para que a preparação esteja concluída antes do início das atividades e não interfira no funcionamento dos serviços de saúde.

1.7. A contratação dos serviços de malharia atenderá à confecção e à personalização de peças necessárias às ações da Secretaria, com destinação e quantidades definidas no planejamento. A identificação das equipes facilita o reconhecimento dos profissionais pelos usuários, principalmente nas atividades externas, em que nem todos conhecem os servidores responsáveis pelo atendimento. As peças deverão ser adequadas ao uso, com atenção ao tecido, à qualidade da costura, aos tamanhos e à personalização. A definição do que será confeccionado deverá considerar quem utilizará as peças e em quais atividades, para evitar fornecimentos sem necessidade demonstrada.

1.8. Quanto à locação de veículos, a necessidade está ligada ao deslocamento das equipes e ao transporte dos materiais empregados nas ações realizadas em diferentes pontos do Município. A utilização desse serviço deverá considerar a disponibilidade da frota municipal e as demandas que precisam ser atendidas no mesmo período. Quando os veículos próprios não forem suficientes ou não apresentarem as características necessárias ao deslocamento, a locação poderá oferecer o suporte para

cumprir a programação. Os veículos deverão ser compatíveis com os trajetos, a quantidade de pessoas ou materiais transportados e as condições de segurança exigidas.

1.9. A previsão desses serviços permitirá organizar as atividades com antecedência e reduzir dificuldades que poderiam comprometer sua realização. Para isso, as quantidades, os períodos de utilização e os prazos de entrega deverão ser definidos conforme a demanda da Secretaria. A contratação deverá permitir o acompanhamento dos serviços prestados, a conferência dos materiais recebidos e o registro de sua utilização. Dessa forma, busca-se assegurar que os recursos da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600 sejam aplicados em despesas compatíveis com sua programação e em serviços necessários às ações da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18,§1°,III da lei 14.133/21).*

2.1. A contratação deverá atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, compreendendo a prestação de serviços gráficos, de ornamentação, de malharia e de locação de veículos, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência. A execução deverá observar a finalidade das atividades programadas e a compatibilidade das despesas com a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. Os serviços serão solicitados de acordo com a demanda da Secretaria, mediante ordem de serviço ou documento equivalente, com indicação das quantidades, dos locais e dos prazos necessários.

2.2. A contratada deverá possuir capacidade para executar os serviços pelos quais for responsável, disponibilizando pessoal, equipamentos, materiais e demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas. Os preços deverão contemplar os custos relacionados à execução de cada item, conforme a distribuição de responsabilidades prevista no Termo de Referência. A empresa deverá manter contato com o responsável indicado pela Secretaria para receber as solicitações, esclarecer dúvidas e comunicar situações que possam comprometer os prazos ou a qualidade dos serviços.

2.3. Os serviços gráficos deverão apresentar impressão nítida, textos legíveis, cores uniformes e acabamento adequado, sem manchas, cortes irregulares, falhas de impressão ou outros defeitos que prejudiquem a utilização dos materiais. O tipo de material, as dimensões, a gramatura, as cores, a quantidade de faces impressas e os acabamentos deverão corresponder às especificações de cada item. Antes da produção, a contratada deverá encaminhar prova digital para aprovação da Secretaria, que verificará o conteúdo, a disposição dos elementos e a identificação institucional. A aprovação da arte não dispensará a empresa de entregar os materiais com a qualidade e as características contratadas.

2.4. Os materiais gráficos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar

umidade, amassamento, rasgos ou danos durante o transporte. Quando houver instalação prevista para faixas, banners ou outros materiais, a fixação deverá ser adequada ao local e ao período de utilização, sem comprometer a segurança dos usuários ou danificar as instalações. Materiais produzidos em desacordo com a arte aprovada ou com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custo adicional para a Administração.

2.5. Os serviços de ornamentação deverão seguir as características e as quantidades definidas para cada atividade, considerando o espaço disponível, o público esperado e o tempo de utilização. Os materiais deverão estar limpos, conservados e em condições adequadas de uso. A montagem deverá apresentar acabamento satisfatório e fixação segura, sem obstruir entradas, saídas, corredores, equipamentos de segurança ou áreas destinadas ao atendimento. Os elementos utilizados deverão guardar relação com a finalidade da atividade e respeitar as orientações da Secretaria quanto à organização do ambiente.

2.6. Quando previstos no item contratado, o transporte, a montagem, a instalação, a manutenção durante a atividade e a desmontagem serão de responsabilidade da contratada. A montagem deverá ser concluída no prazo indicado na solicitação, permitindo a conferência antes do início do evento. A retirada dos materiais deverá ocorrer no horário acordado, com recolhimento dos resíduos gerados e entrega do espaço em condições adequadas de uso. Eventuais instalações elétricas deverão ser executadas com os cuidados técnicos necessários, evitando cabos expostos e situações que ofereçam risco às pessoas.

2.7. Os serviços de malharia deverão atender às especificações de tecido, composição, modelo, cor, tamanhos e personalização estabelecidas para cada peça. A confecção deverá apresentar medidas compatíveis com a tabela de tamanhos aprovada, costuras firmes e acabamento regular, sem furos, manchas, fios soltos ou deformações. O tecido deverá ser apropriado à finalidade de uso, proporcionando conforto e resistência nas condições normais de utilização. A personalização deverá apresentar boa definição, posicionamento correto e resistência compatível com o processo contratado, sem falhas que comprometam a leitura dos textos ou a identificação das peças.

2.8. Antes da produção das peças de malharia, a contratada deverá submeter a arte e a tabela de medidas à aprovação da Secretaria. Quando houver necessidade justificada de amostra física, sua apresentação deverá observar as condições e os critérios definidos no Termo de Referência. As peças deverão ser entregues limpas, devidamente acondicionadas e identificadas por tamanho, permitindo a conferência e a distribuição. A contratada deverá substituir as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação ao modelo, ao tamanho e à personalização aprovados.

2.9. Os veículos disponibilizados para locação deverão corresponder à categoria, à capacidade e

às demais características previstas para cada item. Deverão estar em boas condições de conservação, higiene, funcionamento e segurança, com documentação regular e manutenção em dia. Pneus, freios, iluminação, cintos de segurança e demais equipamentos deverão estar em condições adequadas de uso. A utilização dos veículos deverá respeitar a capacidade de passageiros e de carga, bem como a finalidade indicada pela Secretaria, sendo vedada a disponibilização de veículo com defeito que comprometa a segurança ou a execução do serviço.

2.10. As responsabilidades por motorista, combustível, manutenção, seguros e demais despesas da locação deverão estar expressamente definidas no Termo de Referência. Quando a contratação incluir motorista, o profissional deverá possuir habilitação compatível com o veículo e atender às exigências aplicáveis ao serviço. A contratada deverá providenciar a substituição do veículo em caso de pane ou outra ocorrência que impeça sua utilização, dentro do prazo estabelecido, disponibilizando outro com características equivalentes ou superiores, sem alteração do valor contratado.

2.11. O recebimento dos serviços e materiais dependerá da conferência das quantidades e da verificação de conformidade com as especificações e com a solicitação emitida pela Secretaria. A execução deverá ser acompanhada pelo responsável designado, que registrará as ocorrências e solicitará as correções necessárias. Os serviços recusados por defeito, execução incompleta ou descumprimento das condições contratadas deverão ser refeitos, complementados ou substituídos no prazo fixado, sem custos adicionais. A contratada deverá cumprir os prazos acordados e responder pela qualidade dos serviços, inclusive quanto aos defeitos identificados após o recebimento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

2.12. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade:

2.12.1. A execução dos serviços deverá adotar práticas que reduzam o desperdício de materiais, a geração de resíduos e o consumo desnecessário de recursos, observadas as características de cada item contratado. A contratada deverá organizar a produção, as entregas e os deslocamentos de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, evitando perdas e utilização de materiais em quantidades superiores às necessárias.

2.12.2. Nos serviços gráficos, deverá ser priorizado, sempre que tecnicamente adequado e disponível, o uso de papel reciclado ou proveniente de fontes de manejo responsável, admitida a comprovação por certificação ou outro meio equivalente. A impressão deverá ocorrer somente após a aprovação das artes pela Secretaria, para evitar erros e reimpressões. As sobras de papel, embalagens e demais resíduos da produção deverão ser separados e encaminhados para reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

2.12.3. Nos serviços de ornamentação, deverá ser priorizado o uso de estruturas e materiais

reutilizáveis, resistentes e adequados à finalidade das atividades. A montagem e a desmontagem deverão ser realizadas de modo a permitir o reaproveitamento dos componentes e evitar danos aos espaços utilizados. A contratada deverá recolher os resíduos decorrentes de sua atuação, deixando o ambiente limpo e em condições de uso, sem descarte de materiais nas vias públicas, em terrenos ou em outros locais inadequados.

2.12.4. Nos serviços de malharia, a confecção deverá considerar o aproveitamento dos tecidos e a redução de sobras, com destinação adequada dos retalhos e das embalagens. As peças deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com o uso previsto, reduzindo a necessidade de substituição precoce. A entrega deverá utilizar embalagens suficientes para proteger e organizar os produtos, evitando o excesso de plástico e de outros materiais descartáveis.

2.12.5. Na locação de veículos, a contratada deverá manter a manutenção preventiva em dia, assegurando o funcionamento adequado e evitando vazamentos de óleo, combustível e outros fluidos. Os deslocamentos deverão ser organizados conforme a programação dos serviços, buscando reduzir percursos desnecessários e consumo de combustível. Os resíduos provenientes da manutenção dos veículos, como óleos, filtros, pneus e baterias, deverão receber destinação apropriada pela contratada ou pelos estabelecimentos responsáveis pela manutenção.

2.12.6. Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma proporcional ao objeto, preservando a qualidade, a segurança e a competitividade da contratação. Quando houver exigência de característica ambiental específica de um material ou serviço, ela deverá estar descrita no respectivo item, com indicação dos meios de comprovação aceitos, permitindo sua verificação durante a execução contratual.

03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18, §1°, IV da lei 14.133/21).*

3.1. A estimativa das quantidades necessárias à contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA foi organizada em quatro grupos, considerando as características de cada objeto e sua utilização nas atividades da Secretaria. O levantamento tomou como referência os contratos indicados no memorial de cálculo e os quantitativos apresentados nos Documentos de Formalização da Demanda, observando o período de execução, a frequência das atividades, o público a ser atendido e os recursos disponíveis. A previsão busca atender às necessidades municipais, em conformidade com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, evitando insuficiência, desperdício e duplicidade de despesas.

3.2. O Grupo I — Serviços gráficos e fornecimento de materiais de apoio — utiliza como

referências os Contratos nº 20240130 e nº 20210132, informados como vinculados ao Pregão nº 9.2024-019-PMAF, do Município de Abel Figueiredo/PA. A demanda compreende 1.000 adesivos coloridos, com 5 cm de diâmetro; 12 banners em lona, medindo 1,20 × 1,00 m; 12 faixas em lona, medindo 3,00 × 1,00 m; 8.000 folders coloridos, com duas dobras, medindo 51 × 17 cm; 5.000 panfletos coloridos em formato A5, impressos na frente e no verso; e 4.000 panfletos coloridos de 10 × 8 cm, impressos na frente. Os folders e os dois modelos de panfleto totalizam 17.000 exemplares, destinados à distribuição de informações e orientações relacionadas às ações de saúde. Os banners e as faixas correspondem a 24 peças, com área total de impressão de 50,40 m², calculada pela soma de 12 × 1,20 × 1,00 m e 12 × 3,00 × 1,00 m.

3.3. Integram também o Grupo I quatro blocos de marcadores de consumo alimentar, 20 blocos de receituário simples e 20 blocos de solicitação de exames, todos com 100 folhas por bloco. A previsão corresponde a 400 folhas de marcadores de consumo alimentar, 2.000 folhas de receituário e 2.000 folhas de solicitação de exames, totalizando 44 blocos e 4.400 folhas. Esses materiais atendem às rotinas de registro e orientação dos usuários, devendo seu dimensionamento considerar a frequência de utilização e o período de abastecimento pretendido. Estão previstas ainda 500 medalhas em aço, com acabamento metalizado na cor ouro, personalização e fita de poliéster, cuja destinação deverá estar relacionada às atividades de promoção da saúde que contemplem premiação ou reconhecimento dos participantes. O grupo reúne, portanto, 18.524 unidades de materiais e produtos, além dos 44 blocos, mantidos separadamente para preservar as respectivas unidades de fornecimento.

3.4. Para esse grupo, a relação entre o histórico e a nova demanda deverá considerar o consumo registrado nos contratos de referência, a quantidade de materiais ainda disponível e a programação das atividades. Os impressos de uso rotineiro dependem da frequência dos atendimentos, enquanto os materiais de divulgação dependem do público, dos locais de distribuição e das temáticas das campanhas. A possibilidade de reutilização de banners e faixas também interfere na necessidade de novas peças. Dessa forma, a projeção deve distinguir materiais de consumo contínuo daqueles produzidos para atividades específicas.

3.5. O Grupo II — Serviços de ornamentação e ambientação — utiliza como referência o Contrato nº 20250119, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7.2025-02-PMAF, do Município de Abel Figueiredo/PA. A previsão compreende 10 unidades de serviços de ornamentação para eventos, incluindo painel de 4,00 × 2,25 m, acessórios e arranjos decorativos, capas brancas para cadeiras, toalhas de mesa e estruturas para composição de arcos com balões, conforme as especificações da contratação. Cada unidade deverá corresponder a uma montagem completa, com os componentes e as quantidades definidos no Termo de Referência. O quantitativo representa, sob essa definição, 10

execuções, abrangendo o fornecimento dos materiais necessários, a montagem e a desmontagem.

3.6. O Grupo II contempla ainda dois portais infláveis personalizados com temática da saúde, medindo 4 × 3 m, com identificação na frente e no verso, motor, cordas de fixação e bolsa para transporte. O dimensionamento deverá considerar os locais de utilização, a necessidade de estruturas simultâneas e a possibilidade de reaproveitamento. A definição entre aquisição e disponibilização temporária dos portais deverá constar expressamente das especificações, pois interfere na unidade de contratação e na medição. Para os serviços de ornamentação, a quantidade deverá ser relacionada ao número de atividades que efetivamente necessitem dessa estrutura, ao porte dos ambientes e à composição de cada montagem, evitando prever serviços já atendidos por recursos disponíveis.

3.7. O Grupo III — Malharia e fornecimento de peças personalizadas — utiliza como referências os Contratos nº 20260233 e nº 20260230, oriundos do Pregão Eletrônico nº 9.2025-113, do Município de Bragança/PA. A demanda compreende camisetas brancas em malha PV, com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, acabamento antipilling, gola redonda em ribana e personalização com temática da saúde. Foram previstas 210 unidades no tamanho P, 400 no tamanho M, 400 no tamanho G, 100 no tamanho GG e 90 no tamanho XG, resultando em 210 + 400 + 400 + 100 + 90 = 1.200 camisetas. A distribuição por tamanho deverá ser compatível com o perfil dos destinatários e com a tabela de medidas aprovada, para reduzir sobras e evitar peças inadequadas ao uso.

3.8. Também estão previstas no Grupo III 300 mochilas do tipo sacola em poliéster, medindo 43 × 32 cm, com bolso frontal com zíper e personalização em DTF, e 300 ecobags em algodão cru, com personalização temática. Os dois modelos totalizam 600 bolsas e, somados às camisetas, correspondem a 1.800 peças. O cálculo da necessidade deverá relacionar essas quantidades ao público destinatário, à finalidade da distribuição e ao número de peças por pessoa, considerando a possibilidade de reutilização nas atividades. Os contratos de Bragança/PA constituem referências comparativas, cuja utilização exige adequação ao porte e à programação das ações de Abel Figueiredo, sem reprodução automática dos quantitativos de outro município.

3.9. O Grupo IV — Locação de veículos — utiliza como referência o Contrato nº 1101003/2024PMSLP, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 13/2023, do Município de Santa Luzia do Pará. A demanda apresentada compreende uma picape compacta, com quatro portas e capacidade para cinco pessoas, e uma picape de cabine dupla, com quatro portas, capacidade para cinco pessoas, tração 4 × 4 e motorização a diesel. Para cada categoria, o documento registra a unidade mês e a quantidade um. Assim, o quantitativo apresentado corresponde a um mês de locação de cada veículo, totalizando dois veículos-mês, preservada a distinção entre as categorias. Caso o período pretendido seja superior, a quantidade deverá ser ajustada mediante a multiplicação do número de veículos pelos

meses de utilização.

3.10. O dimensionamento do Grupo IV deverá considerar os deslocamentos previstos, a frequência das ações externas, a quantidade de equipes, a capacidade de transporte, as condições das vias e a disponibilidade da frota municipal. A referência de Santa Luzia do Pará deverá ser utilizada como parâmetro comparativo, com adequação às condições locais. A necessidade das duas categorias deverá ser relacionada às atividades que cada veículo atenderá, assim como o período de locação deverá corresponder ao tempo necessário para executar a programação da Secretaria.

3.11. A nova quantidade apresentada para os quatro grupos tem como referência o consumo informado dos contratos mencionados e sua adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Para demonstrar essa relação, a memória de cálculo deverá identificar as quantidades efetivamente executadas, os períodos analisados e os ajustes realizados, distinguindo consumo comprovado de quantidade apenas contratada. O tempo de execução, a concentração de campanhas em determinados períodos, a realização simultânea de atividades e a inclusão de novas demandas são fatores que podem alterar a projeção e devem ser considerados individualmente.

3.12. A organização em grupos permite apresentar os quantitativos com clareza, respeitando as diferenças entre materiais, montagens e períodos de locação. Essa classificação, utilizada para descrição e cálculo das necessidades, não define, por si só, a forma de adjudicação da licitação. A estimativa deverá ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, com indicação das unidades de medida, dos critérios de projeção e das relações com outras contratações, conforme o art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Com esses elementos, será possível verificar a origem de cada quantitativo e sua adequação às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

3.13. *Tabela dos itens relacionados ao quantitativos estimados:*

0001	GRUPO I — SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE APOIO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
01	ADESIVO M²	M²	02
02	BANNER EM LONA M²	M²	15
03	FAIXA EM LONA 3.0 X1 M.	UNIDADE	12
04	FOLDER DUAS DOBRAS GRAMATURA 90 TAMANHO 51X17CM.	UNIDADE	8.000
05	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR BLOCO COM 15 CM PAPEL CARTÃO MODELO 100 FLS	BLOCO	04
06	PANFLETO COLORIDO TAMANHO A5 FRENTE E VERSO. PAPEL GRAMATURA 90GR	MILHEIRO	05
07	PANFLETO COLORIDO TAMANHO 10X 08CM. PAPEL GRAMATURA 90GR.	MILHEIRO	04
08	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO COM 100 FLS.A5	BLOCO	20
09	SOLICITAÇÃO DE EXAMES BLOCO COM 100 FLS. A5	BLOCO	20
10	MEDALHAS MDF (3mm a 6mm): Muito comum, permite corte a laser, gravação (queima) e colagem de adesivos personalizados. Acrílico (2mm a 5mm): Opções transparentes, espelhadas (dourado, prata, bronze) ou coloridas. Oferece visual	UNIDADE	500

	sofisticado e acabamento brilhante.		

0002	GRUPO II — SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS.** **Especificação:** contendo os seguintes itens: painel 4,00mx2,25, acessórios decorativos, arranjos decorativos, capas de cadeira cor branca, toalha de mesa decorativa de variadas cores de acordo temática alusiva a ser trabalhada. Estrutura de Arco de ferro, modelo tipo oval, para arranjo de balões nos tamanho 7 metros e 10 metros; acompanhada de balão de de diversas cores e tamnhos N° 5, 7,8,12,16.	UNIDADE	10
02	**PORTAL INFLÁVEL PERSONALIZADO** com temática da saúde a definir. Frente e verso 4x3 Metros - Pórtico Inflável Material resistente, leve . Ideal para comércios locais, eventos, feiras; - Forte impacto visual, atraindo público alvo- Fácil montagem, movimentação e armazenamento; Modelo exclusivo personalizado conforme seu negócio. – Acompanha na inclusão da montagem motor, cordas de atraque e bolsa para transporte.	UNIDADE	02

0003	GRUPO III — MALHARIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
01	CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. P Especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. **tamanho p normal**. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	210
02	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. M** especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. tamanho m normal. com arte temática da saúde pintada	UNIDADE	400
03	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM.G** especificação: : 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. tamanho g normal. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	400
04	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM.GG** especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. tamanho gg normal. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	100
05	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. XG** Especficação: 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA. TAMANHO XG NORMAL. COM ARTE TEMÁTICA DA SAÚDE PINTADA.	UNIDADE	90
06	**MOCHILA SACOLA BAG POLYESTER PERSONALIZADA ESPORTIVA** descrição: sacolas/mochilas em tecido polyester personalizada material: tecido polyester - resistência e durabilidade garantidas. - bolso frontal: com zíper para guardar itens com segurança e praticidade. - versatilidade 2 em 1. use como sacola ou mochila, conforme sua preferência. - dimensão do produto: 43cm x 32cm - espaço ideal para levar seus pertences essenciais. - estampa em dtf: personalize a sacola/mochila com sua estampa alusiva as politicas públicas de saúde de até 8x8cm. – variadas cores.	UNIDADE	300
07	**SACOLAS 30X40 PERSONALIZADAS ECOBAG ALGODÃO CRU** Especificação: sacola ecológica que é possível personalizar com estampas de temas relacionados a saúde. altura x comprimento x largura40 cm x 40 cm x 30 cm.	UNIDADE	300

0004	GRUPO IV — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
01	**VEÍCULO DO TIPO UMA PICAPE COMPACTA 04 PORTAS LATERAIS.** Especificação do Veículo: Capacidade para 05 (cinco) lugares. **Descrição: motor:** 1.3 firefly aspirado (flex). **Potência:** 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. **Torque:** 13,7 kgfm (etanol) / 13,2 kgfm (gasolina). **Câmbio:** manual de 5 marchas. **Direção:** elétrica. **Principais itens de série:** ar-condicionado, direção elétrica, travas e vidros elétricos dianteiros, computador de bordo, capota marítima, sensor de estacionamento traseiro (em pacotes ou versões específicas), e freios abs com ebd. veículo deve possuir todos os equipamentos desegurança obrigatórios exigidos por lei (cintos de segurança,chave de roda, pneu estepe, triangulo etc.);	MÊS	01
02	**~~VEÍCULO DO TIPO CARROCERIA DO TIPO PICAPE~~ CAMIONETA, CABINE DUPLA.** Especificação do veículo: ano defabricação e modelo 2025; - 04 portas laterais; - capacidade para 05 (cinco) lugares tração 4x4; com seleção de modos de tração 4x2 -4x4l - 4x4h - equipada com motor turbo diesel não inferior a 2.8; -potencia mínima não ~~inferior a 190 cv; - torque no minimo~~43.5 ~~kgfm - câmbio automático com no~~ minimo 6 marchas afrente e uma ré. com ar condicionado. veículo deve possuir todos os equipamentos desegurança obrigatórios exigidos por lei (cintos de segurança,chave de roda, pneu estepe, triangulo etc.);	MÊS	01

04. LEVANTAMENTO DE MERCADO *(Art.18, §1°, V da lei 14.133/21).*

4.1. O levantamento de mercado para a contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA considerou contratações públicas com objetos semelhantes, buscando identificar alternativas de atendimento, formas de contratação e condições adequadas às necessidades municipais. A análise contempla as atividades administrativas, assistenciais e de promoção da saúde previstas pela Secretaria, observada a compatibilidade das despesas com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600.

4.2. Para os serviços gráficos, foi identificada a contratação realizada pelo Município de Abel Figueiredo/PA por meio do Pregão Eletrônico nº 9/2024-019-PMAF, referente ao Processo Administrativo nº 153/2024-PMAF, cujo objeto compreendeu a contratação de empresa para ~~confecção de materiais gráficos destinados às unidades administrativas. Conforme os dados~~ apresentados, o valor de referência foi de R$ 103.974,56 e o valor adjudicado foi de R$ 49.617,60, com julgamento pelo menor preço e avaliação por item. Essa contratação constitui referência de atendimento de demandas gráficas locais, devendo a comparação com o novo objeto considerar as especificações, as quantidades e as condições de fornecimento.

4.3. Para a malharia, foi identificada a contratação do Fundo Municipal de Saúde de Bragança/PA, realizada pelo Pregão Eletrônico nº 9.2025-113, referente ao Processo Administrativo nº

2025.02.10.001. O objeto consistiu no registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de malharia, vestuários, calçados e acessórios destinados à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses. O valor de referência apresentado foi de R$ 3.841.395,50 e o valor adjudicado foi de R$ 2.304.873,40, com julgamento pelo menor preço e avaliação por item. A utilização do registro de preços naquele procedimento representa uma característica da contratação pesquisada e não determina sua adoção em Abel Figueiredo, cuja demanda será atendida por procedimento ordinário.

4.4. Quanto à ornamentação, foi identificada a contratação do Município de Abel Figueiredo/PA por meio da Dispensa de Licitação nº 7/2025-02-PMAF, referente ao Processo Administrativo nº 192/2025, para prestação de serviços de ornamentação às unidades administrativas municipais. Os dados apresentados indicam valor de referência de R$ 50.250,00 e valor adjudicado de R$ 45.000,00. A contratação serve como referência das características dos serviços anteriormente utilizados, sem determinar a repetição da modalidade ou das condições adotadas naquele processo.

4.5. Para a locação de veículos, foi identificado o Pregão Presencial nº 013/2023, referente ao Processo Administrativo nº 06.013/2023, do Município de Santa Luzia do Pará. O objeto abrangeu a contratação de pessoa jurídica especializada em terceirização de frota, incluindo máquinas pesadas, veículos de passeio, utilitários, coletivos e de carga, para atendimento da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. As informações apresentadas indicam julgamento pelo menor preço, com avaliação por item. A referência contribui para a análise das condições de disponibilização dos veículos, devendo a comparação observar a categoria, a capacidade, o período de locação e as responsabilidades assumidas pelo fornecedor. O valor adjudicado não foi informado no material transcrito, não sendo considerado nesta descrição.

4.6. Os procedimentos pesquisados demonstram a possibilidade de atendimento por empresas dos respectivos segmentos, mediante especificações objetivas de materiais, acabamentos, estruturas, capacidade dos veículos e condições de execução. Os valores globais dessas contratações não serão utilizados isoladamente como orçamento da demanda municipal, pois abrangem objetos e quantitativos próprios. A estimativa deverá considerar os preços unitários de itens comparáveis, com análise das condições que influenciem os custos, incluindo personalização, transporte, montagem, manutenção e período de utilização.

4.7. Entre as alternativas examinadas, a adesão a ata de registro de preços consiste na utilização, por órgão não participante, de condições previamente registradas em procedimento conduzido por outro órgão gerenciador. Sua adoção depende da demonstração de compatibilidade do objeto e de vantagem econômica, da validade da ata e do atendimento aos demais requisitos aplicáveis. Para esta demanda, seria necessário comprovar a existência de atas que contemplassem os itens, as quantidades

e as condições de execução exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.8. Os elementos apresentados não demonstram a disponibilidade de atas aptas a atender ao conjunto das necessidades, nem comprovam vantagem econômica para a adesão. A existência de contratação semelhante em outro município não assegura que seus produtos, períodos, condições de entrega e responsabilidades sejam adequados à demanda de Abel Figueiredo. Dessa forma, a adesão não é a solução escolhida para este processo, considerando a possibilidade de realizar competição própria para o objeto efetivamente planejado.

4.9. A solução adotada será a realização de pregão eletrônico próprio, pelo procedimento ordinário, sem utilização do Sistema de Registro de Preços — SRP. O procedimento terá por finalidade selecionar fornecedores para a celebração dos contratos correspondentes aos objetos adjudicados, com quantitativos definidos, prazos de execução, condições de entrega e obrigações estabelecidos no edital e no Termo de Referência. Não haverá formação de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações.

4.10. A escolha do procedimento ordinário fundamenta-se na definição prévia da demanda que será contratada, permitindo estabelecer a extensão das obrigações e o período de atendimento. Os contratos deverão contemplar os quantitativos efetivamente necessários, com cronograma ou critérios objetivos para sua execução. A entrega parcelada de materiais ou a realização dos serviços em momentos distintos poderá ocorrer no âmbito dos próprios contratos, sem que isso caracterize utilização do registro de preços.

4.11. A formalização contratual permitirá organizar a produção dos impressos e das peças personalizadas, programar as montagens de ornamentação e definir os períodos de disponibilização dos veículos. As ordens de fornecimento ou de serviço funcionarão como instrumentos de execução das obrigações já contratadas, respeitando os quantitativos, os prazos e as condições pactuados, sem constituir autorização para ampliar o objeto ou contratar despesas adicionais sem a correspondente formalização.

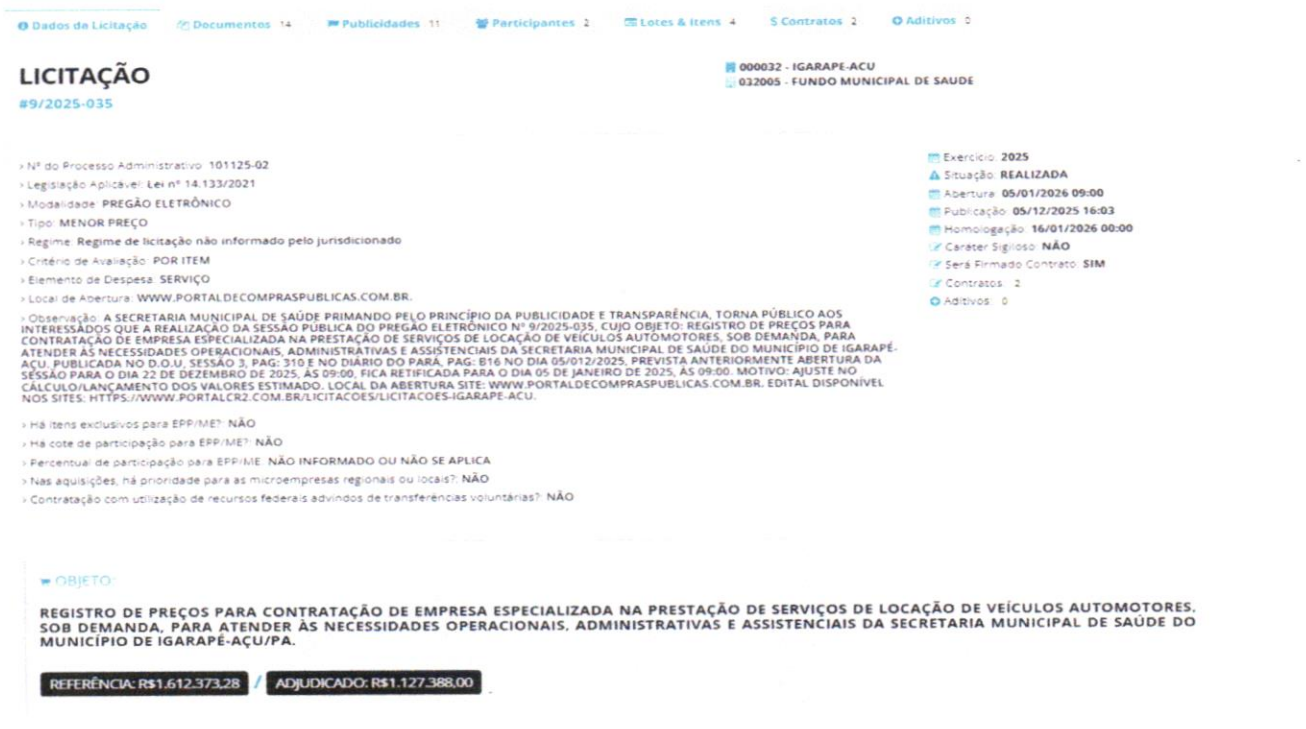
4.12. A demanda será organizada em grupos correspondentes aos segmentos de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos, com julgamento pelo menor preço por grupo, conforme a justificativa de parcelamento constante do processo. Essa separação busca permitir a participação de fornecedores especializados em cada área, evitando exigir que uma única empresa execute atividades de naturezas distintas.

4.13. A composição interna dos grupos deverá estar fundamentada na relação entre os itens, nas condições de execução e nas vantagens técnicas e econômicas esperadas, com análise dos efeitos sobre a competição. A uniformidade das camisetas de diferentes tamanhos e a execução coordenada

dos componentes de uma mesma montagem são aspectos pertinentes à avaliação. A inclusão de medalhas com impressos, de bolsas com camisetas e de diferentes categorias de veículos deverá receber justificativa específica, considerando a possibilidade de fornecimento independente. A conveniência administrativa de reduzir o número de contratos não será fundamento exclusivo para o agrupamento.

4.14. O edital deverá estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitários e do valor total de cada grupo, de modo a impedir que o menor preço global resulte da compensação entre itens com preços excessivos e outros com descontos elevados. A comparação das propostas deverá considerar os quantitativos que serão contratados e as condições efetivas de execução, preservando a qualidade e a exequibilidade.

4.15. Diante dos elementos examinados, conclui-se pela adoção do pregão eletrônico, em procedimento ordinário, sem SRP, como solução adequada ao atendimento da demanda. A realização de licitação própria permitirá ajustar integralmente as especificações às necessidades da Secretaria, promover competição sobre condições previamente definidas e formalizar obrigações contratuais correspondentes ao planejamento realizado. A vantagem econômica será confirmada pela análise das propostas em relação ao orçamento estimado e às exigências de execução, assegurando que a contratação atenda à finalidade pública e à programação dos recursos destinados ao Município.



Dados da Licitação | Documentos 14 | Publicidades 11 | Participantes 2 | Lotes & Itens 4 | Contratos 2 | Aditivos 0

LICITAÇÃO
#9/2025-035

000032 - IGARAPE-ACU
032005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

› Nº do Processo Administrativo: 101125-02
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: SERVIÇO
› Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
› Observação: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMANDO PELO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-035, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, PUBLICADA NO D.O.U, SESSÃO 3, PAG: 310 E NO DIÁRIO DO PARÁ, PAG: B16 NO DIA 05/012/2025, PREVISTA ANTERIORMENTE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, ÁS 09:00, FICA RETIFICADA PARA O DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, ÁS 09:00. MOTIVO: AJUSTE NO CÁLCULO/LANÇAMENTO DOS VALORES ESTIMADO. LOCAL DA ABERTURA SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. EDITAL DISPONIVEL NOS SITES: HTTPS://WWW.PORTALCR2.COM.BR/LICITACOES/LICITACOES-IGARAPE-ACU.
› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025
Situação: REALIZADA
Abertura: 05/01/2026 09:00
Publicação: 05/12/2025 16:03
Homologação: 16/01/2026 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 2
Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.

REFERÊNCIA: R$1.612.373,28 / ADJUDICADO: R$1.127.388,00

LICITAÇÃO

#PREGÃO ELETRONICO - 9/2024-019-PMAF

000107 - ABEL FIGUEIREDO
107001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024 PMAF	Exercício:	2024
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021	Situação:	REALIZADA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	Abertura:	13/06/2024 09:00
Tipo:	MENOR PREÇO	Publicação:	25/07/2024 17:13
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO	Homologação:	22/08/2024 08:00
Critério de Avaliação:	ITEM	Caráter Sigiloso:	NÃO
Tratamento de Desperdício:	SERVIÇO	Será Firmado Contrato:	SIM
Local de Abertura:	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR	Convidados:	5
Observação:	NÃO INFORMADA	Anexos:	0
Há itens exclusivos para EPP/ME?	NÃO		
Há cota de participação para EPP/ME?	NÃO		
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA		
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?	NÃO		
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?	NÃO		

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADEDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

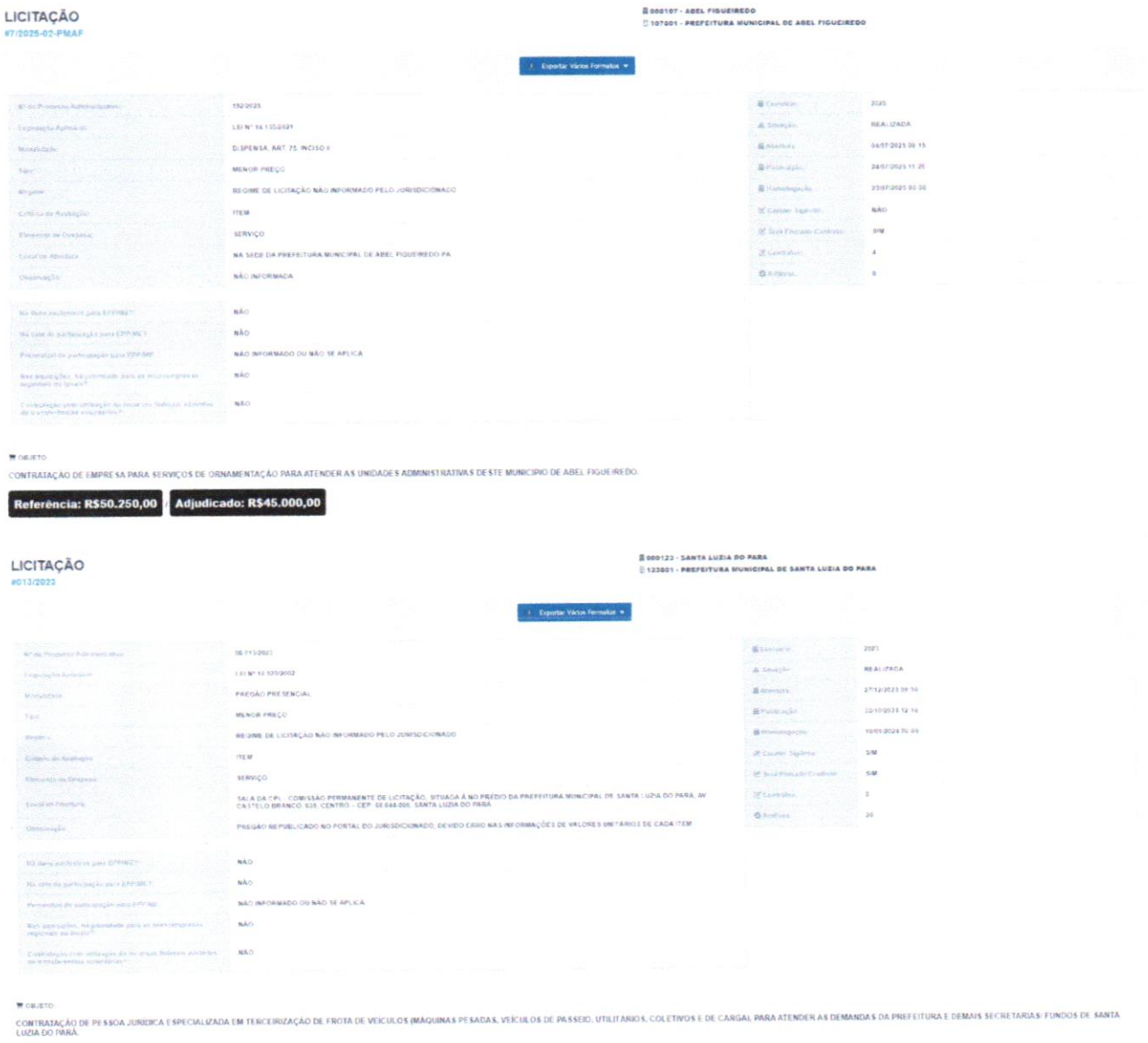
Referência: R$103.974,56 | **Adjudicado: R$49.617,60**

LICITAÇÃO

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MALHARIA, VESTUARIOS, CALÇADOS E ACESSORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA – PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Referência: R$3.841.395,50 | **Adjudicado: R$2.304.873,40**



LICITAÇÃO
#7/2025-02-PMAF

000107 - ABEL FIGUEIREDO
107001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo	152/2025
Legislação Aplicada	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade	DISPENSA, ART. 75, INCISO II
Tipo	MENOR PREÇO
Regime	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação	ITEM
Elemento de Despesa	SERVIÇO
Local de Abertura	NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
Observação	NÃO INFORMADA
Exercício	2025
Situação	REALIZADA
Abertura	04/07/2025 09:15
Publicação	24/07/2025 11:21
Homologação	23/07/2025 00:00
Exclusiva Vigente	NÃO
Sua Empresa Contrata	SIM
Lote/Item	4
Anexos	0

No Banco Nacional para EPP/ME?	NÃO
Na Lista de participação para EPP/ME?	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Itens exclusivos, ou prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte?	NÃO
Contratação com utilização de reserva de cota, cláusula de reserva ou exclusiva?	NÃO

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Referência: R$50.250,00 **Adjudicado: R$45.000,00**

LICITAÇÃO
#013/2023

000122 - SANTA LUZIA DO PARA
123001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo	58 113/2023
Legislação Aplicada	LEI Nº 10.520/2002
Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL
Tipo	MENOR PREÇO
Regime	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação	ITEM
Elemento de Despesa	SERVIÇO
Local de Abertura	SALA DA C.P.L - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA À NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA, AV CASTELO BRANCO, 635, CENTRO - CEP: 68.668.000, SANTA LUZIA DO PARA
Observação	PREGÃO REPUBLICADO NO PORTAL DO JURISDICIONADO, DEVIDO ERRO NAS INFORMAÇÕES DE VALORES UNITÁRIOS DE CADA ITEM
Exercício	2023
Situação	REALIZADA
Abertura	27/12/2023 09:30
Publicação	20/10/2023 12:16
Homologação	10/01/2024 00:00
Exclusiva Vigente	SIM
Sua Empresa Contrata	SIM
Lote/Item	1
Anexos	20

No Banco Nacional para EPP/ME?	NÃO
Na Lista de participação para EPP/ME?	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Itens exclusivos, ou prioridade para as microempresas e empresas de pequeno porte?	NÃO
Contratação com utilização de reserva de cota, cláusula de reserva ou exclusiva?	NÃO

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE FROTA DE VEICULOS (MAQUINAS PESADAS, VEICULOS DE PASSEIO, UTILITARIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/ FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

4.11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.11.1. A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônico, em procedimento ordinário, sem utilização do Sistema de Registro de Preços — SRP, para contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, observada a compatibilidade das despesas com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. A escolha considera a necessidade de disponibilizar materiais e serviços em diferentes momentos, conforme o calendário das ações de saúde, as rotinas de atendimento e as demandas de deslocamento das equipes.

4.11.2. Sob o aspecto técnico, a contratação de fornecedores especializados permite estabelecer requisitos adequados a cada segmento e exigir condições objetivas de qualidade. Nos serviços

gráficos, será possível definir formatos, materiais, impressão e acabamento, com aprovação das artes antes da produção. Na malharia, serão especificados composição dos tecidos, tamanhos, costura e personalização. Para a ornamentação, deverão ser definidos os componentes de cada montagem, os locais e os horários de instalação e retirada. Na locação de veículos, serão estabelecidas as características necessárias aos deslocamentos, as condições de conservação, a manutenção e as responsabilidades pela disponibilização dos veículos.

4.11.3. Essas definições permitem que as propostas sejam comparadas com base nas mesmas condições e que a execução seja conferida pela fiscalização. A contratação também possibilita ajustar as solicitações às características de cada atividade, evitando a produção antecipada de materiais com informações sujeitas a alteração ou a mobilização de estruturas em períodos nos quais não serão utilizadas. Para os veículos, os períodos contratados deverão corresponder à necessidade de disponibilização, considerando os trajetos, a frequência de uso e a capacidade da frota municipal.

4.11.4. O procedimento ordinário permitirá contratar quantitativos previamente definidos, com prazos, condições de fornecimento e obrigações estabelecidos no edital e nos contratos. As entregas e os serviços poderão ser executados de forma parcelada, mediante ordens vinculadas às obrigações já contratadas, sem formação de ata de registro de preços. Para a locação, serão definidos o número de veículos e os períodos de utilização, compatibilizando a execução com a programação da Secretaria.

4.11.5. Sob o aspecto econômico, o pregão eletrônico permite submeter a demanda municipal à competição entre fornecedores, com propostas formuladas para especificações e quantitativos próprios de Abel Figueiredo. A disputa oferece oportunidade de obtenção de preços inferiores aos valores estimados, sem dispensar a análise da exequibilidade e da qualidade dos produtos e serviços. A vantagem pretendida deverá considerar o custo completo da execução, incluindo, conforme cada item, personalização, transporte, entrega, montagem, desmontagem, manutenção e demais obrigações atribuídas à contratada.

4.11.6. A pesquisa de preços realizada por meio do sistema Banco de Preços constitui a referência inicial para avaliação das propostas. A comparação deverá observar os valores unitários e a correspondência entre os objetos pesquisados e os itens licitados, especialmente quanto às unidades de medida, aos materiais, às quantidades e às condições de execução. A consolidação do orçamento deverá incorporar as correções necessárias para que as referências utilizadas representem o objeto efetivamente contratado.

4.11.7. A organização em grupos deverá respeitar os segmentos de fornecimento e as relações técnicas entre os itens. A contratação conjunta poderá apresentar vantagens quando houver

necessidade demonstrada de uniformidade de materiais, personalização ou execução coordenada. Entretanto, o julgamento pelo menor preço por grupo dependerá da demonstração da inviabilidade de adjudicação por item e da vantagem técnica e econômica de cada agrupamento, com definição de preços unitários máximos aceitáveis. A reunião dos itens deverá preservar a competição e evitar a exigência de que uma única empresa forneça produtos ou serviços sem relação necessária entre si.

4.11.8. Em comparação com a adesão a ata de registro de preços, a realização de procedimento próprio permite definir integralmente as condições exigidas pela Secretaria, inclusive artes, composição das montagens, distribuição das peças e períodos de locação. Os documentos analisados não demonstram a existência de ata vigente, disponível e compatível com toda a demanda, nem comprovam vantagem econômica para uma adesão. Assim, essa alternativa não oferece, nos elementos disponíveis, fundamento suficiente para substituir a realização da licitação própria.

4.11.9. Dessa forma, o pregão eletrônico em procedimento ordinário, sem SRP apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, permitindo conciliar competição, controle de qualidade e contratação conforme a demanda. A vantagem econômica será confirmada pela análise das propostas e pela comparação com o orçamento validado, enquanto a adequação técnica dependerá do cumprimento das especificações e do acompanhamento da execução. A solução busca assegurar os recursos necessários às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, com quantidades justificadas, responsabilidades definidas e pagamento correspondente aos materiais recebidos e aos serviços efetivamente executados.

05. ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18,§1°,VI da lei 14.133/21).*

5.1. A estimativa de valor para a contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA foi elaborada por meio de pesquisa no sistema Banco de Preços, tendo como referência os parâmetros previstos no art. 23, § 1°, incisos I e II, da Lei n° 14.133/2021. Foram consultados registros de compras governamentais e contratações similares da Administração Pública, disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas e em outros portais oficiais identificados nos relatórios. O Banco de Preços foi utilizado como ferramenta de consulta, organização e processamento das informações, permitindo obter os preços referenciais e o memorial de cálculo da estimativa.

5.2. O método matemático indicado nos documentos é a média aritmética dos preços selecionados para cada item. A partir dos valores unitários apurados, foram calculados os totais mediante sua multiplicação pelos respectivos quantitativos, permitindo identificar a composição do orçamento de cada segmento e o valor consolidado da demanda.

5.3. Para os serviços gráficos, o relatório de pesquisa apresentou o valor estimado de R$ 25.374,65. Entre os componentes desse orçamento estão 8.000 folders ao preço unitário de R$ 0,70, totalizando R$ 5.600,00; 20 blocos de receituário simples ao valor unitário de R$ 32,68, totalizando R$ 653,60; e quatro blocos de marcadores de consumo alimentar ao valor unitário de R$ 28,66, totalizando R$ 114,64. Na consolidação da estimativa, a quantidade de adesivos foi ajustada para dois metros quadrados, ao preço unitário de R$ 150,53, totalizando R$ 301,06. Com esse ajuste, o valor do grupo de serviços gráficos passou a R$ 25.525,18. O relatório também apresenta referências para banners, faixas, panfletos, solicitações de exames e medalhas, com identificação dos órgãos consultados e dos valores utilizados.

5.4. Para a ornamentação, o valor estimado corresponde a R$ 22.133,46. Foram previstas 10 execuções de serviços de ornamentação, ao preço unitário de R$ 1.782,38, totalizando R$ 17.823,80, e dois portais infláveis personalizados, ao preço unitário de R$ 2.154,83, totalizando R$ 4.309,66. Para o serviço de ornamentação, foram selecionados preços de Ibirama/SC, Alto Caparaó/MG e Juru/PB, nos valores de R$ 1.600,00, R$ 1.850,00 e R$ 1.897,15, respectivamente. Essas referências resultaram na média unitária registrada no relatório, após arredondamento para duas casas decimais.

5.5. Quanto à malharia, o valor estimado corresponde a R$ 66.894,60. A composição compreende 210 camisetas tamanho P, ao preço unitário de R$ 35,63, totalizando R$ 7.482,30; 400 camisetas tamanho M e 400 tamanho G, ambas ao preço unitário de R$ 35,63, totalizando R$ 14.252,00 para cada tamanho; 100 camisetas tamanho GG, ao preço unitário de R$ 38,00, totalizando R$ 3.800,00; e 90 camisetas tamanho XG, ao preço unitário de R$ 36,67, totalizando R$ 3.300,30. Também foram incluídas 300 mochilas do tipo sacola em poliéster, ao preço unitário de R$ 41,86, totalizando R$ 12.558,00, e 300 ecobags em algodão cru, ao preço unitário de R$ 37,50, totalizando R$ 11.250,00.

5.6. Para a locação de veículos, o valor estimado corresponde a R$ 11.843,54, considerando um mês de locação para cada item. A picape compacta foi estimada em R$ 6.931,87 e a camionete picape em R$ 4.911,67. O relatório utiliza referências de órgãos públicos, incluindo o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva, o Município de Parauapebas/PA, o Município de Jaguaré/ES e o Fundo Municipal de Educação de Araripina/PE. Esses valores deverão guardar correspondência com as características dos veículos, as responsabilidades contratuais e o período de locação definido no Termo de Referência.

5.8. Os relatórios de cotação, os memoriais de cálculo e os documentos de suporte encontram-se anexos ao processo, contendo as referências consultadas, os preços selecionados, os quantitativos e o método empregado. Essa documentação permite acompanhar a formação dos preços estimados e verificar sua correspondência com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observada a

compatibilidade da contratação com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600.

- ***Estimativa de Valor e preços unitários referenciais:***

0001	GRUPO I — SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE APOIO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	ADESIVO M²	M²	02	R$ 150,53	R$ 301,06
02	BANNER EM LONA M²	M²	15	R$ 249,33	R$ 3.739,95
03	FAIXA EM LONA 3.0 X1 M.	UNIDADE	12	R$ 138,33	R$ 1.659,96
04	FOLDER DUAS DOBRAS GRAMATURA 90 TAMANHO 51X17CM.	UNIDADE	8.000	R$ 0,70	R$ 5.600,00
05	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR BLOCO COM 15 CM PAPEL CARTÃO MODELO 100 FLS	BLOCO	04	R$ 28,66	R$ 114,64
06	PANFLETO COLORIDO TAMANHO A5 FRENTE E VERSO. PAPEL GRAMATURA 90GR	MILHEIRO	05	R$ 1.023,01	R$ 5.115,05
07	PANFLETO COLORIDO TAMANHO 10X 08CM. PAPEL GRAMATURA 90GR.	MILHEIRO	04	R$ 793,33	R$ 3.173,32
08	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO COM 100 FLS.A5	BLOCO	20	R$ 32,68	R$ 653,60
09	SOLICITAÇÃO DE EXAMES BLOCO COM 100 FLS. A5	BLOCO	20	R$ 17,63	R$ 352,60
10	MEDALHAS MDF (3mm a 6mm): Muito comum, permite corte a laser, gravação (queima) e colagem de adesivos personalizados. Acrílico (2mm a 5mm): Opções transparentes, espelhadas (dourado, prata, bronze) ou coloridas. Oferece visual sofisticado e acabamento brilhante.	UNIDADE	500	R$ 9,63	R$ 4.815,00
VALOR TOTAL R$ 25.525,15					

0002	GRUPO II — SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS.** **Especificação:** contendo os seguintes itens: painel 4,00mx2,25, acessórios decorativos, arranjos decorativos, capas de cadeira cor branca, toalha de mesa decorativa de variadas cores de acordo temática alusiva a ser trabalhada. Estrutura de Arco de ferro, modelo tipo oval, para arranjo de balões nos tamanho 7 metros e 10 metros; acompanhada de balão de de diversas cores e tamnhos N° 5, 7,8,12,16.	UNIDADE	10	R$ 1.782,38	R$ 17.823,80
02	**PORTAL INFLÁVEL PERSONALIZADO** com temática da saúde a definir. Frente e verso 4x3 Metros - Pórtico Inflável Material resistente, leve . Ideal para comércios locais, eventos, feiras; - Forte impacto visual, atraindo público alvo- Fácil montagem, movimentação e armazenamento; Modelo exclusivo personalizado conforme seu negócio. – Acompanha na inclusão da montagem motor, cordas de atraque e bolsa para transporte.	UNIDADE	02	R$ 2.154,83	R$ 4.309,66
VALOR TOTAL R$ 22.133,46					

0003	GRUPO III — MALHARIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. P Especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. **tamanho p normal**. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	210	R$ 35,63	R$ 7.482,30
02	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. M** ~~especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em~~ ribana. tamanho m normal. com arte temática da saúde pintada	UNIDADE	400	R$ 35,63	R$ 14.252,00
03	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM.G** especificação: : 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. tamanho g normal. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	400	R$ 3563	R$ 14.252,00
04	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM.GG** especificação: 67% poliester e 33% viscose, gola redonda em ribana. tamanho gg normal. com arte temática da saúde pintada.	UNIDADE	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
05	**CAMISETA COR BRANCA EM MALHA PV ANTI PEELING TAM. XG** Especficação: 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA. TAMANHO XG NORMAL. COM ARTE TEMÁTICA DA SAÚDE PINTADA.	UNIDADE	90	R$ 36,67	R$ 3.300,30
06	**MOCHILA SACOLA BAG POLYESTER PERSONALIZADA ESPORTIVA** descrição: sacolas/mochilas em tecido polyester personalizada material: tecido polyester - resistência e durabilidade garantidas. - bolso frontal: com zíper para guardar itens com segurança e praticidade. - versatilidade 2 em 1. use como sacola ou mochila, conforme sua preferência. - dimensão do produto: 43cm x 32cm - espaço ideal para levar seus pertences essenciais. - estampa em dtf: personalize a sacola/mochila com sua estampa alusiva as politicas públicas de saúde de até 8x8cm. – variadas cores.	UNIDADE	300	R$ 41,86	R$ 12.558,00
07	**SACOLAS 30X40 PERSONALIZADAS ECOBAG ALGODÃO CRU** Especificação: sacola ecológica que é possível personalizar com estampas de temas relacionados a saúde. altura x comprimento x largura40 cm x 40 cm x 30 cm.	UNIDADE	300	R$ 37,50	R$ 11.250,00
VALOR TOTAL R$ 66.894,60					

0004	GRUPO IV — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	**VEÍCULO DO TIPO UMA PICAPE COMPACTA 04 PORTAS LATERAIS.** Especificação do Veículo: Capacidade para 05 (cinco) lugares. **Descrição: motor:** 1.3 firefly aspirado (flex). **Potência:** 107 cv com etanol e 98 cv com gasolina a 6.250 rpm. **Torque:** 13,7 kgfm (etanol) / 13,2 kgfm (gasolina). **Câmbio:** manual de 5 marchas. **Direção:** elétrica. **Principais itens de série:** ar-condicionado, direção elétrica, travas e vidros elétricos dianteiros, computador de bordo, capota marítima, sensor de estacionamento traseiro (em pacotes ou versões específicas), e freios abs com ebd. veículo deve possuir todos os equipamentos desegurança obrigatórios exigidos por lei (cintos de	MÊS	01	R$ 6.931,87	R$ 6.931,87

	segurança,chave de roda, pneu estepe, triangulo etc.);				
02	**VEÍCULO DO TIPO CARROCERIA DO TIPO PICAPE CAMIONETA, CABINE DUPLA.** Especificação do veículo: ano defabricação e modelo 2025; - 04 portas laterais; - capacidade para 05 (cinco) lugares tração 4x4; com seleção de modos de tração 4x2 -4x4l - 4x4h - equipada com motor turbo diesel não inferior a 2.8; -potencia mínima não inferior a 190 cv; - torque no minimo43.5 kgfm - câmbio automático com no minimo 6 marchas afrente e uma ré. com ar condicionado. veículo deve possuir todos os equipamentos desegurança obrigatórios exigidos por lei (cintos de segurança,chave de roda, pneu estepe, triangulo etc.);	MÊS	01	R$ 4.911,67	R$ 4.911,67
VALOR TOTAL R$ 11.843,54					

VALOR TOTAL DE R$126.396,78 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art.18,§1°,VII da lei 14.133/21).*

6.1. A solução compreende a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos, incluindo os materiais e as atividades necessários à execução de cada objeto, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. A contratação deverá observar a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600 e abrangerá o apoio às rotinas de atendimento, às campanhas educativas, às ações de prevenção e promoção da saúde e aos deslocamentos necessários ao funcionamento dos serviços.

6.2. A seleção dos fornecedores será realizada por pregão eletrônico, em procedimento ordinário, sem utilização do Sistema de Registro de Preços — SRP, conforme as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência. A demanda será organizada por segmentos, respeitando as características dos respectivos mercados e a justificativa de parcelamento adotada no processo. Após a adjudicação e a homologação, serão formalizados os contratos correspondentes, com quantitativos definidos e períodos de execução estabelecidos. As solicitações de entrega e de serviço observarão as obrigações e os quantitativos contratados, mediante documento que informe os itens, as quantidades, os locais e os prazos, sem formação de ata de registro de preços.

6.3. Os serviços gráficos compreenderão a produção e o fornecimento dos impressos utilizados nas atividades assistenciais, administrativas e educativas, incluindo receituários, solicitações de exames, marcadores de consumo alimentar e materiais de divulgação, como adesivos, banners, faixas, folders e panfletos. O fornecimento abrangerá os materiais, a impressão, o acabamento, o acondicionamento e a entrega, bem como a instalação quando expressamente prevista no item. As artes deverão ser conferidas e aprovadas pela Secretaria antes da produção, para assegurar a correção

das informações e sua adequação à finalidade de uso. As medalhas previstas na demanda deverão atender às especificações próprias de material, dimensões, acabamento e personalização.

6.4. A ornamentação compreenderá a preparação dos ambientes utilizados nas ações e nos eventos da Secretaria, com disponibilização dos elementos contratados, transporte, montagem, instalação e desmontagem. A composição de cada serviço deverá estar definida no Termo de Referência, incluindo painéis, arranjos, capas de cadeira, toalhas, arcos e demais acessórios previstos. A montagem deverá ser concluída antes do início das atividades, em horário que permita sua conferência, respeitando a circulação de pessoas, a acessibilidade e a segurança do local. Após a utilização, caberá à contratada retirar suas estruturas e recolher os resíduos decorrentes do serviço. Os portais infláveis personalizados deverão ter sua forma de fornecimento expressamente definida, distinguindo eventual aquisição da disponibilização temporária para eventos.

6.5. A malharia compreenderá a confecção e o fornecimento de camisetas, mochilas do tipo sacola e ecobags personalizadas, conforme os modelos, os materiais, as medidas e os quantitativos estabelecidos. A execução incluirá a personalização com as artes aprovadas, o acabamento e a entrega das peças devidamente acondicionadas. As camisetas deverão ser identificadas por tamanho, facilitando a conferência e a distribuição. A contratada deverá observar a tabela de medidas e o padrão de qualidade aprovado, assegurando uniformidade entre as peças de um mesmo modelo e substituindo aquelas que apresentarem defeitos ou divergências em relação ao solicitado.

6.6. A locação de veículos compreenderá a disponibilização das categorias previstas para os deslocamentos das equipes e o transporte de materiais compatíveis com sua capacidade e finalidade. O período de utilização de cada veículo deverá estar definido na contratação, considerando as demandas de serviço e a disponibilidade da frota municipal. Os veículos deverão ser entregues com documentação regular, manutenção em dia e condições adequadas de conservação, higiene e segurança. As responsabilidades por motorista, combustível, seguros, manutenção e demais despesas deverão constar expressamente do Termo de Referência, evitando dúvidas sobre os custos incluídos na locação.

6.7. Durante a execução da locação, a contratada deverá assegurar a disponibilidade dos veículos nos períodos contratados e providenciar sua substituição quando ocorrer pane, manutenção ou outra situação que impeça o uso, conforme o prazo e as condições definidos no instrumento contratual. A Secretaria deverá registrar a disponibilização e as ocorrências verificadas, permitindo acompanhar a continuidade do serviço e conferir os valores devidos.

6.8. A solução abrange também o acompanhamento das entregas e dos serviços por servidores designados pela Administração. O recebimento dependerá da conferência das quantidades e da

verificação das especificações, da qualidade e das condições de utilização. Materiais ou serviços em desacordo deverão ser corrigidos, refeitos ou substituídos pela contratada, sem custo adicional, nos prazos estabelecidos. A garantia e a assistência necessárias deverão ser compatíveis com a natureza de cada item, abrangendo defeitos de fabricação nos produtos e manutenção das condições de funcionamento nos equipamentos e veículos, conforme as responsabilidades contratuais.

6.9. A execução deverá adotar medidas de redução de desperdícios, aproveitamento de materiais e destinação adequada dos resíduos. As solicitações serão planejadas para evitar impressões desnecessárias, distribuição de peças sem destinação definida e mobilização de estruturas ou veículos além do período necessário. O pagamento ficará condicionado à comprovação do fornecimento ou da prestação do serviço e ao atesto do responsável pelo acompanhamento.

6.10. Com essa organização, a Secretaria contará com os materiais, a preparação dos espaços e os meios de deslocamento necessários às suas atividades, com responsabilidades definidas desde a solicitação até o recebimento. A solução permitirá coordenar os diferentes serviços conforme a programação municipal, controlar sua utilização e vincular as despesas às necessidades efetivamente atendidas.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO *(Art.18,§1°, II da lei 14.133/21).*

7.1. Conforme registrado nos Documentos de Formalização da Demanda, o Município de Abel Figueiredo/PA ainda não implementou o Plano de Contratações Anual — PCA, razão pela qual não é possível indicar a previsão desta contratação no referido instrumento. O art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 disciplina a elaboração do PCA a partir das demandas formalizadas pelos setores requisitantes, na forma de regulamento. Por sua vez, o art. 18, caput e § 1º, inciso II, estabelece a compatibilização da contratação com esse plano sempre que elaborado. Assim, a ausência de indicação no PCA deverá ser justificada nos autos pela inexistência do instrumento, sem prejuízo da verificação de eventual regulamentação municipal que estabeleça sua obrigatoriedade ou procedimentos específicos.

7.2. A inexistência do PCA não afasta o dever de planejamento da contratação. A instrução processual deverá demonstrar a necessidade administrativa, a adequação da solução, a fundamentação dos quantitativos e a compatibilidade dos custos com o mercado, mediante os Documentos de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e o Termo de

Referência. Esses elementos deverão apresentar coerência entre si e permitir a identificação da finalidade pública de cada item, dos resultados pretendidos e das condições necessárias à execução.

7.3. A contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos está vinculada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. Seu alinhamento com o planejamento administrativo deverá ser demonstrado pela correspondência entre os itens contratados e as atividades assistenciais, administrativas, educativas e de promoção da saúde que serão atendidas. Para tanto, deverão ser considerados o calendário das ações, os públicos destinatários, os períodos de utilização e a disponibilidade de materiais, estruturas e veículos próprios, evitando contratações sobrepostas ou quantitativos sem destinação demonstrada.

7.4. A vinculação à Emenda Parlamentar nº 36000766345202600 exige a verificação documental da compatibilidade de cada despesa com a finalidade do recurso, a programação aprovada e as condições aplicáveis à sua execução. A indicação da emenda, isoladamente, não substitui a demonstração de que os serviços e fornecimentos pretendidos são admissíveis e necessários ao objeto financiado. Essa correspondência deverá integrar a instrução do processo, com manifestação dos setores competentes quanto à adequação da aplicação dos recursos.

7.5. A compatibilidade com o planejamento orçamentário deverá ser demonstrada em relação ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, no que couber. A unidade competente deverá identificar a classificação orçamentária e a fonte de recursos e comprovar, no momento legalmente exigível, a disponibilidade de créditos para suportar as obrigações assumidas. A contratação será realizada por pregão eletrônico em procedimento ordinário, sem SRP, devendo a formalização dos contratos observar a adequação orçamentária e a disponibilidade dos créditos necessários às obrigações do exercício.

7.6. Dessa forma, a ausência de PCA implementado é expressamente registrada neste estudo, ficando o alinhamento da demanda condicionado à sua demonstração nos instrumentos de planejamento administrativo, sanitário e orçamentário aplicáveis. Caso seja identificado PCA vigente ou regulamentação municipal pertinente durante a instrução, a Administração deverá promover a compatibilização da demanda e observar os procedimentos de inclusão ou revisão cabíveis antes do prosseguimento dos atos que deles dependam.

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art.18,§1°,VIII da lei 14.133/21).*

8.1. O objeto da contratação será parcelado em quatro grupos, conforme a composição da tabela de itens: Grupo I — Serviços gráficos e fornecimento de materiais de apoio; Grupo II — Serviços de ornamentação e ambientação; Grupo III — Malharia e fornecimento de peças personalizadas; e Grupo

IV — Locação de veículos. Essa organização decorre da correção da estruturação do objeto, mediante a separação das demandas segundo sua natureza, as condições de execução e os segmentos de mercado envolvidos. A medida busca evitar a concentração de atividades distintas em um único agrupamento e permitir a participação de empresas especializadas em cada área, sem exigir que um mesmo fornecedor reúna capacidade para executar todos os objetos pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

8.2. O parcelamento será analisado em dois níveis: a separação entre os quatro segmentos e a composição dos itens dentro de cada grupo. A primeira encontra fundamento nas diferenças entre os processos de produção, os equipamentos utilizados, a qualificação operacional e as responsabilidades de execução. Já a manutenção de vários itens sob adjudicação única exige demonstração específica de que a contratação conjunta apresenta vantagem técnica e econômica e de que a adjudicação individual é inviável. Assim, a organização da tabela constitui a estrutura proposta para a contratação, mas deverá estar acompanhada dos elementos que sustentem cada agrupamento, considerando a adoção do pregão eletrônico em procedimento ordinário, sem SRP.

8.3. O Grupo I reúne 10 itens, compreendendo 1.000 adesivos, 12 banners, 12 faixas, 8.000 folders, quatro blocos de marcadores de consumo alimentar, 5.000 panfletos em formato A5, 4.000 panfletos de 10 × 8 cm, 20 blocos de receituário simples, 20 blocos de solicitação de exames e 500 medalhas em aço com acabamento metalizado. Os materiais impressos apresentam relação com os serviços de reprodução gráfica, preparação de arquivos, impressão e acabamento. Sua execução coordenada pode favorecer a uniformidade das artes, das cores e da identificação institucional, além de permitir a organização das entregas conforme a programação das campanhas e das unidades de saúde.

8.4. Entretanto, a existência de identidade visual comum não torna todos os materiais gráficos tecnicamente indivisíveis. A manutenção desses itens em grupo deverá ser sustentada pela análise dos custos de produção, preparação, entrega e execução, em comparação com a contratação individual. No caso das medalhas em aço, a fabricação e o acabamento pertencem a cadeia produtiva distinta da impressão em papel e lona. Sua inclusão no mesmo grupo exige comprovação de que os fornecedores desse mercado normalmente atendem ao conjunto e de que o agrupamento não reduz indevidamente a participação. Na ausência dessa demonstração, as medalhas deverão ser adjudicadas separadamente, preservando-se sua finalidade de apoio às atividades da Secretaria.

8.5. O Grupo II compreende 10 unidades de serviços de ornamentação e dois portais infláveis personalizados. Nos serviços de ornamentação, há relação operacional entre painel, arranjos, capas de cadeira, toalhas, arcos, balões e demais componentes da montagem, pois esses elementos integram a preparação de um mesmo ambiente. A atribuição da montagem completa a uma contratada permite

definir responsabilidade pelo resultado, pela compatibilidade das estruturas, pela instalação no horário previsto e pela desmontagem. A divisão dos componentes de uma mesma montagem entre fornecedores distintos pode gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidade de medidas e indefinição de responsabilidades, desde que essas circunstâncias sejam demonstradas a partir da composição efetivamente exigida.

8.6. A inclusão dos portais infláveis nesse grupo dependerá da definição da forma de fornecimento. Se forem disponibilizados temporariamente como parte da ambientação dos eventos, poderá haver relação operacional com a montagem e a retirada dos demais elementos. Se houver aquisição dos equipamentos para incorporação ao patrimônio municipal, a contratação apresentará características próprias de fornecimento, garantia e recebimento, que deverão ser avaliadas separadamente. A utilização dos portais nos mesmos eventos não constitui, isoladamente, fundamento suficiente para sua adjudicação conjunta com os serviços de ornamentação.

8.7. O Grupo III reúne sete itens: 210 camisetas tamanho P, 400 tamanho M, 400 tamanho G, 100 tamanho GG, 90 tamanho XG, 300 mochilas do tipo sacola em poliéster e 300 ecobags em algodão cru. As camisetas totalizam 1.200 unidades e possuem especificações comuns de tecido, composição, cor, gola e personalização, diferenciando-se pelos tamanhos. A contratação conjunta dos tamanhos pode contribuir para a uniformidade da malha, da tonalidade, da modelagem e da aplicação das artes, especialmente quando as peças forem utilizadas por uma mesma equipe ou em uma mesma campanha.

8.8. Para sustentar a adjudicação conjunta das camisetas, a Administração deverá demonstrar a importância dessa uniformidade para a utilização pretendida e os efeitos técnicos e econômicos de contratar os tamanhos separadamente. Quanto às mochilas e às ecobags, embora sejam produtos têxteis personalizados, apresentam materiais, processos de fabricação e acabamentos distintos. Sua permanência no mesmo grupo dependerá da análise da oferta de mercado, da capacidade dos potenciais fornecedores e dos custos envolvidos. A personalização temática comum não dispensa essa avaliação, devendo ser adotado o desmembramento quando a contratação separada ampliar a competição sem prejuízo à execução.

8.9. O Grupo IV compreende a locação de uma picape compacta e de uma picape de cabine dupla com tração 4 × 4, ambas com capacidade para cinco pessoas, com quantidade de um mês por item registrada na tabela. A separação desse grupo em relação aos demais é necessária porque a locação envolve disponibilidade de frota, documentação, manutenção, substituição de veículos e condições específicas de utilização. Esses requisitos não se confundem com os serviços de impressão, confecção ou ambientação, justificando a participação de empresas que atuem no segmento de locação de veículos.

8.10. Dentro do Grupo IV, a contratação conjunta das duas categorias poderá proporcionar coordenação da disponibilização e dos procedimentos de manutenção e substituição. Contudo, os veículos podem atender a necessidades independentes, razão pela qual a conveniência de um único interlocutor não basta para afastar a adjudicação por item. A manutenção do grupo exigirá demonstração de vantagem econômica e da inviabilidade de contratação separada, considerando a oferta de cada categoria, os períodos de uso e os custos de mobilização. Se os veículos puderem ser disponibilizados por empresas distintas sem prejuízo operacional, deverá ser preservada a possibilidade de adjudicação individual.

8.11. A análise econômica do parcelamento deverá comparar os custos das alternativas, considerando os quantitativos e a forma provável de solicitação dos itens. Eventuais ganhos de escala deverão ser demonstrados, sem presumir que a soma dos produtos em um grupo resultará necessariamente em menor preço. Também deverão ser considerados os efeitos sobre a participação de fornecedores especializados e de empresas de menor porte, evitando agrupamentos que exijam capacidade comercial desproporcional à execução. A redução do número de contratos e a facilidade de fiscalização poderão ser avaliadas como fatores complementares, mas não como justificativa exclusiva.

8.12. Caso seja adotado o julgamento pelo menor preço por grupo, o edital deverá estabelecer critérios de aceitabilidade dos preços unitários máximos, além da avaliação do valor total. Essa cautela é necessária para impedir que preços elevados de determinados itens sejam compensados por descontos em outros. As propostas deverão abranger os quantitativos definidos para cada grupo e a execução parcelada observará os itens, os preços e as quantidades pactuados nos contratos, sem formação de ata de registro de preços ou previsão de contratações futuras com fundamento em SRP.

8.13. Dessa forma, justifica-se o parcelamento do objeto entre os quatro segmentos apresentados na tabela, em razão de suas diferenças técnicas e comerciais. A adjudicação conjunta dos itens de cada grupo ficará vinculada à demonstração da inviabilidade de adjudicação individual e da vantagem técnica e econômica correspondente. Essa fundamentação deverá integrar o processo antes da definição final do edital, promovendo-se os desmembramentos necessários quando os itens puderem ser executados de forma independente com maior competição e sem prejuízo ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1°,IX da lei 14.133/21).*

9.1. Com a contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos, pretende-se assegurar à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA os materiais e o

suporte operacional necessários às rotinas de atendimento e à realização das ações de prevenção e promoção da saúde. Os resultados esperados estão relacionados à continuidade dos serviços, à organização das atividades e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, observada a compatibilidade das despesas com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar nº 36000766345202600.

9.2. Na área gráfica, espera-se manter disponíveis os formulários utilizados pelos profissionais, como receituários, solicitações de exames e marcadores de consumo alimentar, reduzindo a ocorrência de faltas que dificultem os registros e as orientações aos usuários. Os materiais de divulgação deverão permitir que as informações sobre campanhas, locais, horários e cuidados com a saúde sejam apresentadas de forma clara e acessível. Pretende-se, ainda, reduzir erros e reimpressões mediante a aprovação prévia das artes e a conferência dos conteúdos antes da produção.

9.3. Com a ornamentação, busca-se disponibilizar os ambientes preparados e identificados antes do início das atividades, de acordo com as estruturas efetivamente necessárias. A execução deverá favorecer a recepção do público e a organização dos espaços, preservando a circulação, a acessibilidade e a segurança. A responsabilidade da contratada pela montagem e pela desmontagem permitirá que os servidores concentrem sua atuação nas atribuições de saúde, reduzindo o tempo dedicado à preparação e à retirada dos elementos contratados.

9.4. Quanto à malharia, pretende-se garantir a entrega de peças com tamanhos, materiais e personalização compatíveis com sua destinação. As camisetas deverão facilitar a identificação das equipes durante as atividades, enquanto as bolsas deverão atender ao uso previsto nas ações da Secretaria. A distribuição planejada e a conferência das peças buscarão reduzir sobras, entregas inadequadas e substituições decorrentes de defeitos, permitindo aproveitar os produtos durante sua vida útil.

9.5. Na locação de veículos, o resultado pretendido é assegurar os deslocamentos necessários nos períodos contratados, complementando a capacidade da frota municipal. Espera-se reduzir adiamentos de visitas e de ações externas decorrentes da indisponibilidade de transporte, bem como proporcionar condições adequadas de segurança aos profissionais e aos demais usuários autorizados. A manutenção e a substituição dos veículos, conforme as obrigações contratuais, deverão contribuir para a continuidade dos deslocamentos programados.

9.6. Sob o aspecto econômico, busca-se obter preços compatíveis com o mercado e com as condições de execução, considerando os custos envolvidos em cada item. A competição deverá permitir a seleção de propostas vantajosas, sem comprometer a qualidade ou a capacidade de atendimento. As solicitações conforme a demanda deverão evitar produção excessiva,

armazenamento desnecessário e contratação de serviços além do período de utilização, com pagamento correspondente aos materiais recebidos e aos serviços efetivamente prestados.

9.7. O melhor aproveitamento dos recursos humanos será alcançado pela definição das responsabilidades dos fornecedores e pela organização das solicitações, permitindo às equipes da Secretaria dedicar mais tempo ao atendimento e às atividades de sua competência. Quanto aos recursos materiais, pretende-se aproveitar os estoques e as estruturas disponíveis, reutilizar os produtos quando adequado e evitar aquisições ou serviços que se sobreponham a outras contratações.

9.8. A verificação dos resultados deverá ocorrer por meio do acompanhamento dos prazos de entrega e execução, da conferência das quantidades, do registro de materiais recusados ou substituídos e do controle da disponibilidade dos veículos. Também deverão ser observadas as ocorrências de retrabalho, os atrasos que afetem a programação e o cumprimento das correções solicitadas pela fiscalização. Esses registros permitirão avaliar se a contratação está atendendo à necessidade que a justificou e identificar ajustes na execução.

9.9. Espera-se, portanto, que a contratação proporcione condições mais regulares e organizadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com materiais adequados, ambientes preparados e transporte disponível nos períodos necessários. O alcance desses resultados dependerá de solicitações planejadas, fiscalização efetiva e controle da utilização dos recursos, mantendo a despesa vinculada às necessidades públicas efetivamente atendidas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18,§1°,X, da lei 14.133/21).*

10.1. Previamente à celebração do contrato para aquisição de pães destinados à Prefeitura, às Secretarias e aos Fundos Municipais de Abel Figueiredo/PA, a Administração deverá concluir a definição das especificações dos produtos, dos quantitativos e das condições de fornecimento. O Termo de Referência deverá estabelecer os locais e horários de entrega, o prazo máximo de 02 (dois) dias contado do recebimento da ordem de fornecimento, os critérios de recebimento e as obrigações de substituição dos produtos rejeitados, permitindo a execução e a fiscalização adequada da contratação.

10.2. Deverá ser conferida a consistência entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o edital e a minuta contratual, especialmente quanto às descrições de pão francês e pão massa fina, ambos de 50 gramas, às quantidades e ao julgamento pelo menor preço por item. A pesquisa de preços deverá ser revisada quanto à compatibilidade das referências utilizadas, justificando tecnicamente ou substituindo aquelas cujas descrições não correspondam ao produto pretendido, com atualização dos cálculos quando necessária.

10.3. A Administração deverá verificar a disponibilidade orçamentária para as despesas a serem assumidas e identificar as dotações pertinentes aos órgãos e fundos responsáveis. Também deverá conferir a documentação exigida do fornecedor, a manutenção das condições de habilitação e sua capacidade de atender às obrigações de fornecimento, incluindo as exigências sanitárias aplicáveis à atividade.

10.4. Deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com definição de suas atribuições e dos servidores encarregados do recebimento em cada unidade. Esses profissionais deverão receber orientações sobre conferência de quantidades, peso, frescor, integridade, acondicionamento e condições de higiene dos pães. Quando identificada necessidade, deverá ser promovida capacitação específica para o acompanhamento contratual, o registro de ocorrências e a adoção das providências cabíveis.

10.5. As unidades requisitantes deverão organizar a programação das solicitações, indicando responsáveis, endereços, horários e meios de comunicação com a contratada. Essa organização deverá permitir a emissão das ordens com antecedência compatível com o prazo de entrega e com o momento previsto para consumo, evitando solicitações superiores à necessidade e recebimento em horários inadequados.

10.6. Antes do início do fornecimento, deverão ser verificadas as condições dos espaços destinados ao recebimento e à guarda temporária dos produtos. Os locais deverão estar limpos, protegidos contra contaminação e adequados ao acondicionamento dos alimentos até sua utilização. Caso sejam identificadas deficiências, as unidades responsáveis deverão providenciar os ajustes necessários antes de receber os pães.

10.7. Deverão ser estabelecidos procedimentos de controle das quantidades solicitadas, recebidas e destinadas ao consumo, individualizados por produto e unidade atendida, bem como rotinas para registro de rejeições, substituições e atrasos. A conferência dos documentos fiscais e o encaminhamento para pagamento deverão estar vinculados à comprovação do fornecimento aceito pela Administração.

10.8. Essas providências permitirão preparar as unidades municipais para a execução contratual, assegurar o acompanhamento das obrigações e reduzir riscos de falhas no abastecimento, recebimento de produtos inadequados e desperdício de alimentos e recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art.18,§1°,XI da lei 14.133/21).*

11.1. A contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos apresenta relação com as atividades administrativas, assistenciais e educativas da Secretaria Municipal de Saúde

de Abel Figueiredo/PA. São contratações correlatas aquelas que atendem a finalidades semelhantes ou complementares, enquanto as interdependentes são aquelas cuja execução constitui condição necessária ao funcionamento da solução pretendida.

11.2. Os quatro segmentos previstos possuem relação de complementaridade, pois poderão atender a uma mesma campanha ou atividade de saúde. Os materiais gráficos apoiarão a divulgação e os registros; as peças de malharia permitirão a identificação e o apoio às equipes; a ornamentação atenderá à preparação dos ambientes; e os veículos viabilizarão os deslocamentos necessários. Essa utilização conjunta, entretanto, não caracteriza dependência obrigatória entre todos os grupos, uma vez que cada objeto poderá ser solicitado e executado conforme sua finalidade, sem exigir a contratação simultânea dos demais.

11.3. A execução poderá apresentar relação com o fornecimento de combustível, com a manutenção da frota própria e com serviços ou estruturas eventualmente utilizados nas atividades da Secretaria. No caso da locação de veículos, a necessidade de abastecimento deverá ser compatibilizada com a distribuição de responsabilidades definida no Termo de Referência. Se o combustível ficar a cargo da Administração, deverá ser verificada a existência de cobertura contratual e quantitativa suficiente para os veículos locados. A manutenção dos veículos e os demais encargos deverão observar as obrigações expressamente atribuídas à contratada, evitando despesas sobrepostas.

11.4. Nos serviços de ornamentação, deverão integrar o próprio objeto os materiais, o transporte, a montagem, a instalação e a desmontagem necessários à execução do conjunto contratado. Da mesma forma, os fornecimentos gráficos e de malharia deverão abranger os materiais, a personalização, o acabamento e a entrega previstos nas especificações. Essa definição busca assegurar que os itens sejam entregues em condições de utilização, sem depender de contratações adicionais para completar obrigações que deveriam estar incluídas nos preços apresentados.

11.5. Antes da contratação, a Secretaria deverá verificar os contratos vigentes, os estoques e as estruturas disponíveis que possam atender total ou parcialmente às mesmas necessidades. Essa conferência permitirá ajustar os quantitativos, compatibilizar os cronogramas e evitar a aquisição duplicada de materiais ou a contratação simultânea de serviços equivalentes para uma mesma finalidade. A relação com despesas custeadas por outras fontes também deverá ser observada, de modo a impedir a duplicidade de financiamento.

11.6. Com os elementos disponíveis, não foi demonstrada a necessidade de nova contratação autônoma cuja celebração seja condição prévia indispensável à execução integral da solução. Permanecem, contudo, as verificações operacionais relativas ao abastecimento dos veículos, à

disponibilidade dos locais e aos recursos existentes para a realização das atividades. Caso seja identificada dependência efetiva durante a elaboração do Termo de Referência, ela deverá ser registrada no processo, com indicação da providência necessária e do responsável por sua adoção, para que a contratação possa produzir os resultados pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1°,XII da lei 14.133/21).*

12.1. A contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, água, energia e combustíveis, à emissão de poluentes e à produção de resíduos. A prevenção e a redução desses impactos deverão integrar o planejamento das solicitações e as condições de execução, mediante exigências proporcionais às características de cada objeto e passíveis de acompanhamento pela fiscalização.

12.2. Nos serviços gráficos, os principais impactos decorrem do consumo de papel, tintas e materiais plásticos, além da geração de aparas, embalagens e impressos descartados. Para reduzir esses efeitos, as quantidades deverão ser solicitadas conforme a necessidade, com aprovação prévia dos conteúdos e das artes, evitando erros, reimpressões e materiais que percam a utilidade antes da distribuição. Sempre que compatível com a finalidade do impresso, deverá ser priorizado papel reciclado ou proveniente de manejo florestal responsável, admitindo-se meios equivalentes de comprovação quando essa característica for exigida nas especificações. A divulgação digital poderá complementar os impressos, considerando o acesso do público e a necessidade de comunicação presencial.

12.3. Banners, faixas e outros materiais de comunicação visual deverão ser reaproveitados enquanto estiverem conservados e com informações válidas. Quando possível, sua elaboração deverá permitir a atualização de conteúdos sem substituição integral da peça. As sobras de produção e os materiais sem possibilidade de uso deverão ser separados e encaminhados à reciclagem ou a outra destinação ambientalmente adequada, conforme sua composição e a disponibilidade de recebimento por operadores habilitados.

12.4. Na ornamentação, poderão ser gerados resíduos de balões, tecidos, plásticos, fitas, embalagens e elementos decorativos, além do consumo de energia por equipamentos. Como medidas mitigadoras, deverão ser utilizados preferencialmente componentes duráveis e reutilizáveis, com dimensionamento compatível com o espaço e a atividade. As estruturas deverão ser montadas e

retiradas de forma a preservar sua integridade e evitar danos ao local. Não deverá haver soltura de balões no ambiente, e seus fragmentos deverão ser recolhidos após as atividades, prevenindo a dispersão em vias públicas, áreas verdes e sistemas de drenagem.

12.5. A utilização dos portais infláveis deverá observar as orientações do fabricante, com instalação segura e funcionamento restrito ao período necessário. Os motores deverão ser mantidos em boas condições, evitando consumo excessivo de energia e ruído decorrente de defeitos. A guarda, a limpeza e o acondicionamento deverão favorecer a conservação do equipamento e prolongar sua vida útil. Ao final dos eventos, a contratada deverá recolher os resíduos decorrentes de sua atuação e entregar o espaço limpo.

12.6. Na malharia, os impactos estão associados à produção e ao beneficiamento dos tecidos, ao consumo de água e energia, à aplicação de estampas e à geração de retalhos e embalagens. A mitigação deverá começar pela definição dos quantitativos e dos tamanhos, evitando peças sem destinação ou inadequadas aos usuários. Os produtos deverão apresentar resistência e acabamento compatíveis com o uso previsto, reduzindo substituições prematuras. A contratada deverá promover o aproveitamento dos tecidos e destinar adequadamente os resíduos de confecção e personalização. A entrega deverá utilizar apenas as embalagens necessárias à proteção e à identificação das peças, evitando excesso de materiais descartáveis.

12.7. As camisetas, mochilas e ecobags deverão ser distribuídas com finalidade definida, favorecendo sua utilização continuada. A denominação de um produto como ecológico não dispensa a avaliação de sua durabilidade e de sua necessidade, pois a redução do impacto depende também do uso efetivo e da prevenção do descarte precoce.

12.8. Na locação de veículos, os principais impactos decorrem da emissão de gases e material particulado, do consumo de combustível, da geração de ruído e dos resíduos de manutenção, como óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias. Os veículos deverão permanecer com manutenção preventiva em dia, pneus calibrados e sistemas mecânicos em condições adequadas, evitando consumo excessivo e vazamentos. A programação dos deslocamentos deverá buscar o aproveitamento das viagens e a redução de percursos desnecessários, sem prejudicar o atendimento das demandas de saúde.

12.9. A troca de óleo, a manutenção e a lavagem dos veículos deverão ocorrer em locais apropriados, com cuidados para impedir a contaminação do solo e da água. Os resíduos da manutenção deverão receber destinação adequada, observados os sistemas de logística reversa aplicáveis a pneus, baterias, óleos lubrificantes e respectivas embalagens. A responsabilidade deverá

recair sobre a contratada ou sobre o prestador responsável pela manutenção, conforme as obrigações estabelecidas no contrato, cabendo apresentar comprovação quando exigida pela fiscalização.

12.10. De forma transversal, as entregas e os deslocamentos deverão ser organizados para reduzir viagens desnecessárias, e os resíduos deverão ser segregados conforme suas características. As obrigações ambientais serão detalhadas no Termo de Referência de acordo com a pertinência de cada item, evitando exigências genéricas sem possibilidade de verificação. A fiscalização acompanhará seu cumprimento por meio da conferência dos materiais, das condições de execução e dos registros pertinentes, buscando reduzir desperdícios e assegurar a destinação adequada dos resíduos gerados pela contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1°,XIII da lei 14.133/21).*

13.1. Com base na necessidade identificada e nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela adequação da contratação de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, observada a compatibilidade de cada despesa com a finalidade e a programação da Emenda Parlamentar n° 36000766345202600. A solução proposta contempla materiais e serviços necessários às rotinas de atendimento, à realização das campanhas e ações educativas, à preparação dos ambientes e aos deslocamentos das equipes.

13.2. A contratação apresenta vantagem técnica por permitir o atendimento dessas demandas mediante especificações próprias para cada segmento, com definição de qualidade, prazos, responsabilidades e critérios de recebimento. A execução por fornecedores especializados permitirá disponibilizar os produtos e serviços nas condições exigidas, enquanto o acompanhamento contratual possibilitará verificar sua conformidade e exigir a correção de falhas. A solução também contribuirá para que os profissionais da Secretaria concentrem suas atividades nas atribuições de saúde, contando com o suporte material e operacional contratado.

13.3. Sob o aspecto econômico, a realização de pregão eletrônico próprio, em procedimento ordinário, sem SRP, permitirá submeter as necessidades municipais à competição, mediante propostas formuladas para os quantitativos e as condições de execução definidos pela Administração. As entregas parceladas e os serviços serão programados no âmbito dos contratos, observados os quantitativos pactuados e os períodos de utilização, sem formação de ata para futuras contratações. A vantagem econômica deverá considerar os preços unitários, a qualidade, a durabilidade e os custos envolvidos na execução, sem se limitar ao menor valor nominal apresentado.

13.4. Diante disso, declara-se a vantajosidade da solução proposta para fins de planejamento, por sua capacidade de atender às necessidades identificadas com organização, competição e controle da despesa. Essa conclusão não representa aprovação antecipada de preços ou propostas: a vantajosidade da contratação efetiva deverá ser confirmada na seleção do fornecedor, mediante comparação com o orçamento validado, análise de exequibilidade e verificação do atendimento às especificações.

13.5. O parcelamento entre os segmentos de serviços gráficos, ornamentação, malharia e locação de veículos mostra-se adequado às diferenças técnicas e comerciais dos objetos. A manutenção de itens sob julgamento por grupo dependerá da fundamentação específica constante do processo, com demonstração da vantagem técnica e econômica e da inviabilidade de adjudicação por item, preservando-se a competição e a aceitabilidade dos preços unitários.

13.6. Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da solução e recomenda-se o prosseguimento da contratação, após a compatibilização das especificações, unidades de medida, quantitativos e períodos de execução com a pesquisa de preços. Deverão ser demonstradas, ainda, a adequação da aplicação dos recursos e a disponibilidade orçamentária no momento exigível. Atendidas essas condições, a contratação apresenta-se apta a proporcionar os resultados pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, com utilização dos recursos públicos vinculada às necessidades efetivamente atendidas.

Abel Figueiredo/PA, 02 de Outubro de 2026.

LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011896

RUAN FILIPE SANTANA REIS
Membro Técnico da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011834